



**REQUERIMENTO N.º 4450**, DE 2012  
(Do Sr. Romero Rodrigues)

**Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição n.º 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

**JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 210 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como



29D8C9CE00




CÂMARA DOS DEPUTADOS

objetivo, excepcionar a possibilidade de percepção pela Magistratura e pelos Membros do Ministério Público do adicional por tempo de serviço.

Com a aprovação da presente proposta, será devolvido a essas carreiras essenciais do Estado a valorização e o estímulo para melhor desempenhar suas funções, de modo a preservar e atrair os bons profissionais para seus quadros, razões pelas quais solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2012

  
**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**



29D8C9CE00